



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 033/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de fevereiro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 27/19-CMV**  
**Vereadora Mônica Morandi**  
**Processo administrativo nº 2.702/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, que versa sobre o requerimento nº 2.125/2018, de maus tratos a animais, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. No prazo de sete dias, como consta no Termo de Ajuste de Conduta, houve retorno ao local?
2. Na afirmativa, em que data? A situação foi regularizada? Explane.
3. Na negativa, por quê? Justifique.

**Resposta:** Segue na forma do anexo, informações e documentos disponibilizados pelo Departamento Administrativo do Gabinete do Prefeito, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pela nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 05 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 19/02/2019 14:16

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 27/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 27/2019 Reitera requerimento que versa sobre denúncia de maus tratos a animais.

Nº PROTOCOLO  
**00.05/2019**



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

C.I. nº 002/2019- 156/DA/GP/PMV

Valinhos, 14 de fevereiro de 2019.

**De: Atendimento 156**

**Para: Gabinete do Prefeito.**

**Assunto: Resposta aos Itens 1 e 2 Requerimento 27/2019**

Através do presente, informo que em relação ao Item 1 do Requerimento 27/2019, questionado por meio da C.I. nº 42– DTL/SAJI, que segundo informações da Coordenadoria do Bem Estar Animal, que foram registradas no Sistema de Atendimento 156, na Ficha de Demanda da Solicitação 4939/2018, houve o retorno ao local, como consta no Termo de Ajuste de Conduta.

Já em relação ao item 2 do referido Requerimento informo que segundo apurou a Coordenadoria do Bem Estar Animal, no dia 10 de dezembro de 2018 e apontou na Ficha de Demanda da Solicitação 4938/2018, a questão já estava resolvida com a doação dos filhotes.

Vale salientar que como a demanda 4939/2019 foi registrada de forma anônima a resposta ficou arquivada para que no caso do munícipe ligar possa ter informações.

Atenciosamente,

*Carlos Roberto Tosto*  
14/02/19

*Andréa De Paula Juliato*

Andréa De Paula Juliato

Diretora do Departamento Administrativo

GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO EM 14/02/19  
Fernanda



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

## Ficha da Demanda

Solicitação: 4939 / 2018

Data de abertura: 29/10/2018 10:40:25 Prazo de resposta: 29/11/2018

Status: Concluído

Encerramento: 03/12/2018 16:37:22 Aguarda Leitura:

Atendente: MILENA REGINA FERNANDES SACCA

Sigiloso: Não

### Dados Demanda

Tipo Solicitação: Serviço

Prioridade: Urgente

Meio de Recebimento: Telefone

Requerente: DENUNCIA ANONIMA

### Endereço

Logradouro: Rua .

Número:

Complemento:

Bairro: CENTRO.

Cidade: VALINHOS-SP

CEP: 00000-000

Órgão Resp: 13.03.05.00.00 - COORDENADORIA DO BEM ESTAR

Telefone:

Assunto: Abandono animais filhotes

Complemento: Munição denuncia vizinha por abandono de 2 filhotes de cachorros, com aproximadamente 2 meses de idade. Informou que ela doou 3 filhotes e como não conseguiu doar os outros resolveu abandoná-los na calçada. Disse também que ela não coloca comida e nem água para os animais.

### Endereço / Detalhes do Local

Logradouro: LUZIA APARECIDA DALLANEGRA BRACALENTE

Número: 07

Complemento:

Bairro: Loteamento Residencial Ana Carolina

Cidade: VALINHOS

Estado: SP

CEP: 13273-607

Detalhes Local: Próximo a igreja católica São Judas Tadeu

### Providências

Usuário que registrou: MAURO PEREIRA DA SILVA NETO

Órgão que registrou: COORDENADORIA DO BEM ESTAR ANIMAL

Data de Registro: 29/11/2018 14:49

Despacho:

Situação:

Valor:

Informamos que em vistoria ao endereço supracitado, constatamos que há 2 caninos de aproximadamente 6 meses na via pública, porém, havia abrigo contra intempéries, alimento e água a disposição. Segundo, o proprietário do imóvel Sr. Gabriel, está sendo providenciado um local para alojados, assim como, a doação dos mesmos.

O responsável pelos animais foi cientificado quanto a denúncia onde incorre sobre a legislação municipal de omissão de guarda e notificado para que sejam regularizadas as condições inadequadas em que os cães se encontram num prazo de 7 dias.

CBEA, 28/11/2018

Daniel Siqueira da Silva - Técnico em Veterinária

Nílcio Antonello - Agente de Combate as Endemias / Supervisor de Serviço

Tiago Trajano - Assessor de Políticas Públicas

Usuário que registrou: Rozelene de Souza Neto Passos

Órgão que registrou: ATENDIMENTO 156 VALINHOS

Data de Registro: 29/11/2018 15:19

Despacho: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Situação: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Valor:

Como a denúncia é anônima a resposta deve ser arquivada para que no caso do munícipe ligar possa ter as informações.

### Trâmites

Seq. Órgão	Aos cuidados de	Data Recebimento	Data Envio	Perm. (horas)
0	ATENDIMENTO 156 VALINHOS	29/10/2018	29/10/2018	
1	COORDENADORIA DO BEM ESTAR ANIMAL	29/11/2018	29/11/2018	1.02
2	ATENDIMENTO 156 VALINHOS	29/11/2018		

### Observações

Data Registro: 14/02/2019 15:51

Usuário Registrou: ANDREA DE PAULA JULIATO

O Coordenador do Bem Estar Animal, Mauro Pereira da Silva Neto, informou o Serviço de Atendimento 156, que retornou ao local a questão já estava resolvido com a doação dos filhotes.

Data Registro: 14/02/2019 15:59

Usuário Registrou: ANDREA DE PAULA JULIATO

O Coordenador do Bem Estar Animal, Mauro Pereira da Silva Neto, informou ainda o Serviço de Atendimento que o retorno ao local ocorreu no dia 10 de dezembro de 2018.



**Ficha da Demanda**

**Resposta(s)**

**Data Envio:**

03/12/2018

**Meio de envio**

**Carta:** SIM

**E-mail:** NÃO

**Telefone:** NÃO

**Usuário Responsável:** Rozelene de Souza Neto Passos

**Órgão que Enviou:** ATENDIMENTO 156 VALINHOS

A Coordenadoria do Bem Estar animal, informou ao serviço de atendimento 156, em 29 de novembro, que em vistoria ao endereço supracitado, constatamos que há 2 caninos de aproximadamente 6 meses na via pública, porém, havia abrigo contra intempéries, alimento e água a disposição. Segundo, o proprietário do imóvel Sr. Gabriel, está sendo providenciado um local para alojados, assim como, a doação dos mesmos.

O responsável pelos animais foi cientificado quanto a denúncia onde incorre sobre a legislação municipal de omissão de guarda e notificado para que sejam regularizadas as condições inadequadas em que os cães se encontram num prazo de 7 dias.

Como a denúncia é anônima a resposta deve ser arquivada para que no caso do munícipe ligar possa ter as informações.



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

## Ficha da Demanda

Solicitação: 4939 / 2018

Data de abertura: 29/10/2018 10:40:25 Prazo de resposta: 29/11/2018

Status: Concluído

Encerramento: 03/12/2018 16:37:22 Aguarda Leitura:

Atendente: MILENA REGINA FERNANDES SACCA

Sigiloso: Não

### Dados Demanda

Tipo Solicitação: Serviço

Prioridade: Urgente

Meio de Recebimento: Telefone

Requerente: DENUNCIA ANONIMA

### Endereço

Logradouro: Rua .

Número:

Complemento:

Bairro: CENTRO.

Cidade: VALINHOS-SP

CEP: 00000-000

Órgão Resp: 13.03.05.00.00 - COORDENADORIA DO BEM ESTAR

Telefone:

Assunto: Abandono animais filhotes

Complemento: Muniçipe denuncia vizinha por abandono de 2 filhotes de cachorros, com aproximadamente 2 meses de idade. Informou que ela doou 3 filhotes e como não conseguiu doar os outros resolveu abandoná-los na calçada. Disse também que ela não coloca comida e nem água para os animais.

### Endereço / Detalhes do Local

Logradouro: LUZIA APARECIDA DALLANEGRA BRACALENTE

Número: 07

Complemento:

Bairro: Loteamento Residencial Ana Carolina

Cidade: VALINHOS

Estado: SP

CEP: 13273-607

Detalhes Local: Próximo a igreja católica São Judas Tadeu

### Providências

Usuário que registrou: MAURO PEREIRA DA SILVA NETO

Órgão que registrou: COORDENADORIA DO BEM ESTAR ANIMAL

Data de Registro: 29/11/2018 14:49 Despacho:

Situação:

Valor:

Informamos que em vistoria ao endereço supracitado, constatamos que há 2 caninos de aproximadamente 6 meses na via pública, porém, havia abrigo contra intempéries, alimento e água a disposição. Segundo, o proprietário do imóvel Sr. Gabriel, está sendo providenciado um local para alojados, assim como, a doação dos mesmos.

O responsável pelos animais foi cientificado quanto a denúncia onde incorre sobre a legislação municipal de omissão de guarda e notificado para que sejam regularizadas as condições inadequadas em que os cães se encontram num prazo de 7 dias.

CBEA, 28/11 /2018

Daniel Siqueira da Silva - Técnico em Veterinária

Nílcio Antonello - Agente de Combate as Endemias / Supervisor de Serviço

Tiago Trajano - Assessor de Políticas Públicas

Usuário que registrou: Rozelene de Souza Neto Passos

Órgão que registrou: ATENDIMENTO 156 VALINHOS

Data de Registro: 29/11/2018 15:19 Despacho: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Situação: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Valor:

Como a denúncia é anônima a resposta deve ser arquivada para que no caso do muniçipe ligar possa ter as informações.

### Trâmites

Seq. Órgão	Aos cuidados de	Data Recebimento	Data Envio	Perm. (horas)
0 ATENDIMENTO 156 VALINHOS		29/10/2018	29/10/2018	
1 COORDENADORIA DO BEM ESTAR ANIMAL		29/11/2018	29/11/2018	1,02
2 ATENDIMENTO 156 VALINHOS		29/11/2018		

### Resposta(s)

Data Envio:

Meio de envio

Usuário Responsável: Rozelene de Souza Neto Passos

03/12/2018

Carta: SIM

E-mail: NÃO

Telefone: NÃO

Órgão que Enviou: ATENDIMENTO 156 VALINHOS

A Coordenadoria do Bem Estar animal, informou ao serviço de atendimento 156, em 29 de novembro, que em vistoria ao endereço supracitado, constatamos que há 2 caninos de aproximadamente 6 meses na via pública, porém, havia abrigo contra intempéries, alimento e água a disposição. Segundo, o proprietário do imóvel Sr. Gabriel, está sendo providenciado um local para alojados, assim como, a doação dos mesmos.

O responsável pelos animais foi cientificado quanto a denúncia onde incorre sobre a legislação municipal de omissão de guarda e notificado para que sejam regularizadas as condições inadequadas em que os cães se encontram num prazo de 7 dias.



**Resposta(s)**

Como a denúncia é anônima a resposta deve ser arquivada para que no caso do munícipe ligar possa ter as informações.